

Alcindo M. Camargo

Lei nº 28/68. -

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Chefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei: -

Art. 1.º - Fica para todos os efeitos considerada de utilidade pública a "Hospital Nossa Senhora da Patimonia" de Viamond, deste Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de julho de 1968

Alcindo M. Camargo  
Chefeito Municipal  
Carter Municipal  
Secretário

Lei nº 29/68. -

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e em Chefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei: -

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado em proceder a realocação pelo antigo traçado, da estrada de Cintra Wolff, que liga Barricamento à localidade de Fátima do Guarani, sendo que dita estrada deverá ser feita uns 500 mts. aproximadamente, na divisa dos terrenos dos ~~herdeiros~~ herdeiros de Felipe Wolff e ~~do Sr. Toledo~~ do Sr. Toledo, 200 mts. no terreno de Alexandre Alves e 100 mts. no terreno de Nicaua Wolff.

Art. 2.º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal

autorigado a declarar de utilidade publica, sigo a declarar para todos os efeitos, de utilidade publica a abrida estradas.

Art. 2º - Presente foi entrava em vigor nos data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Manifesto do Saepto Municipal de Damaejeira do dia, em 29 de Junho de 1968

Alameda or. Cammy  
 Saepto Municipal  
 Damaejeira  
 Secretario

Dec. n.º 30/68 -

Manifesto Municipal de Damaejeira do dia, 29 de Junho de 1968, declarando a seguinte lei: -

Art. 1º - Gize decretada a utilidade publica, para todos os efeitos, a estrada que passa em frente do Sr. Affonso Gonçalves Franco ligando o caminho da estrada em estrada de Bague -

Art. 2º - Presente foi entrava em vigor nos data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Manifesto do Saepto Municipal de Damaejeira do dia, em 29 de Junho de 1968

Alameda or. Cammy  
 Saepto Municipal  
 Damaejeira  
 Secretario